



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

Lei n.º 888/2018

Súmula: Altera a redação dos Artigos 3.º e 4.º, e do § 2.º do Artigo 4.º, da Lei Municipal nº 868/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - O Art. 3.º, da Lei Municipal nº 868/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º - Pela aquisição do imóvel previsto nesta Lei o Executivo Municipal de Inácio Martins fica autorizado a pagar ao proprietário do imóvel a importância de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), conforme laudo da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Inácio Martins, o qual será realizado através de 39 (trinta e nove) parcelas mensais, acrescido de índice inflacionário INPC, que demonstra tratar-se de preço de mercado, em atendimento ao Art. 24, X da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/1993.” (NR)

Art. 2.º - O Artigo 4.º e o § 2.º do mesmo artigo, da Lei Municipal n.º 868/2017 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º - Para concretização da aquisição do imóvel, o seu proprietário renunciará seu crédito reconhecido de R\$ 192.970,21 (cento e noventa e dois mil, novecentos e setenta reais, vinte e um centavos) na ação judicial n.º 0005881-55.2014.8.16.0095, que tramita na 2.ª Vara Cível da Comarca de Irati, Estado do Paraná, que trata de ação de despejo movida contra o Município de Inácio Martins.” (NR)
(...)

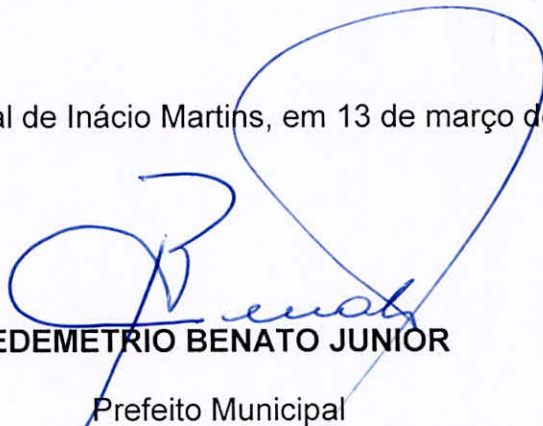


PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

“§ 2.º - Após aprovação legislativa, o município fica autorizado a celebrar acordo judicial com a empresa COAMIG nos referidos autos n.º 0005881-55.2014.8.16.0095, para colocar fim à ação de despejo onde nada mais será reclamado pela parte autora. (NR)

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 13 de março de 2018.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL

Edição Nº: 1031 Página: 11

Data: 14 / 03 / 2018